

## EXTRATO DA ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2021.

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2021, às 14 horas, foi realizada a 44ª reunião ordinária virtual do Conselho Superior do Ministério Público, por meio de webconferência via *Microsoft Teams*, presentes o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Mário Luiz Sarrubbo, a Vice-Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Liliana Mercadante Mortari, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Oscar Mellim Filho, Antônio Carlos Fernandes Nery, Tiago Cintra Zarif, Pedro Henrique Demercian, Vidal Serrano Nunes Junior, Luiz Antonio de Oliveira Nusdeo, Arual Martins e José Carlos Cosenzo, e ausente, justificadamente, a Doutora Mônica de Barros Marcondes Desinano, desenvolveram-se os trabalhos conforme registrado a seguir. **1- ABERTURA, CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO:** Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Sarrubbo. **1.1.** O Conselheiro Presidente saudou a Vice-Corregedora-Geral, Doutora Liliana Mercadante Mortari, presente nesta reunião ordinária do Conselho Superior representando o Corregedor-Geral, Doutor Motauri Ciocchetti de Souza. Saudou também o Conselheiro Oscar Mellim Filho, decano do Conselho Superior, o Conselheiro Secretário, Doutor José Carlos Cosenzo e saudou os demais Conselheiros na pessoa do Conselheiro Vidal Serrano Nunes Junior, homenageando-o, tendo em vista que foi eleito Diretor da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. **2 - LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada, sem ressalvas, a ata da 43ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida em 15 de junho de 2021, dispensando-se sua leitura, posto que enviada a respectiva minuta, antecipadamente, a todos os Conselheiros. **3 - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** **3.1.** Votos de louvor aos membros do Ministério Público recentemente aposentados: Doutor Álvaro Augusto Fonseca de Arruda, 2º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível; Doutor José Vicente Pinto Ferreira, 6º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto; Doutor Tullio Tadeu Tavares, 48º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível. Aos ilustres colegas ficam registradas as nossas homenagens e nossos agradecimentos pelos serviços prestados à Instituição do Ministério Público. **3.2.** O Conselheiro Presidente informou que o Dr. Álvaro Arruda já havia sido homenageado, de forma muito especial, no Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça e que junto com o Conselheiro Motauri tiveram a honra de com ele participar deste

Colegiado no biênio 2014-2015, e que ele muito contribuiu com equilíbrio e sabedoria. **3.3.** O Conselheiro Demercian pediu a palavra e manifestou sua adesão ao voto de louvor ao Conselheiro Vidal Serrano Nunes Junior, que foi eleito Diretor da Faculdade de Direito da PUC/SP, e ampliar este voto de louvor ao Dr. Motauri Ciocchetti de Souza, que foi eleito Chefe de Departamento III de Penal e Processo Penal na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, o que muito orgulha este Colegiado pois um Conselheiro e o Corregedor-Geral integram os mais elevados cargos dessa instituição de ensino renomada. **3.4.** O Conselheiro Presidente propôs então votos de louvor aos Conselheiros Vidal Serrano Nunes Junior e Motauri Ciocchetti de Souza, colegas que honram nossa Instituição junto à Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Registrou, ainda, que se trata de uma instituição renomada e na qual teve a honra de realizar curso de pós-graduação e a qual muito mais admira agora que tem os colegas de Colegiado na coordenação dos trabalhos e na chefia, além de outros grandes colegas como o Conselheiro Demercian e outros membros do Ministério Público de São Paulo. Os votos de louvor foram aprovados por unanimidade pelo Colegiado. **3.5.** O Conselheiro Presidente informou que não tinha comunicações a fazer e registrou que o trabalho continua com muita serenidade, tecnicidade e contando com os órgãos da Administração Superior, como este Colegiado, a Corregedoria-Geral e o Órgão Especial do Colégio de Procuradores, e tem certeza que o Ministério Público de São Paulo não faltará à sociedade nestas pautas tão importantes que vêm acontecendo no Congresso Nacional, como a lei de improbidade administrativa, fragilizada na Câmara de Deputados mas vamos unidos ao Senado Federal em busca de um resultado melhor, com o mesmo trabalho respeitoso e de forma serena e técnica. **4 - COMUNICAÇÕES**

**DOS CONSELHEIROS:** Cumprimentos individuais dos Conselheiros a todos os participantes da reunião realizada por *webconferência* via *Microsoft Teams*. **4.1.** O Conselheiro Antônio Nery em suas comunicações registrou sua adesão às homenagens feitas anteriormente e informou que em 1991, quando chegou na antiga 4ª Procuradoria de Justiça como membro convocado, visto que era Promotor de Justiça de Pinheiros à época, e havia sido convidado para assumir o honroso cargo de Procurador de Justiça, lá foi recebido pelo Dr. Álvaro Augusto Fonseca de Arruda, com quem trabalhou por trinta anos ininterruptos na mesma Procuradoria de Justiça, registrando seu gesto de reconhecimento à sua carreira e à sua maneira lhana com que sempre recebeu a todos os convocados e os novos colegas. O Conselheiro Antônio Nery também cumprimentou os Conselheiros Vidal e Motauri e registrou que é uma

alegria o Ministério Público de São Paulo estar na direção de uma universidade tão importante e de pujança como é a PUC/SP, em que seu irmão, Dr. Nelson Nery Jr., fez uma carreira brilhante e onde, embora não tenha defendido tese, também fez Mestrado com o Professor Arruda Alvim. **4.2.** O Conselheiro Tiago manifestou sua adesão aos cumprimentos aos Conselheiros Vidal e Motauri e registrou que agora a PUC/SP está em ótimas mãos e vai continuar seu trabalho como sempre fez. **4.3.** O Conselheiro Tiago registrou também seu apoio total à atuação do Procurador-Geral de Justiça com relação à questão da impunidade, enfrentando com coragem e respeito as mudanças trazidas pelo projeto de lei que tramitou no Congresso Nacional. Pontuou que se trata realmente do PL da impunidade. Criticaram que não seria, mas tendo trabalhado durante tanto tempo nessa área, tanto no Conselho Superior quanto como Procurador de Justiça, na área de Patrimônio Público, a forma como estão sendo alterados os dispositivos da lei só vai prejudicar a investigação pelo Promotor de Justiça, principalmente quanto ao prazo conferido para se fazer uma boa produção de prova e, a exemplo de procedimento a ser julgado hoje, esse processo envolve pessoas públicas e deve ser feito com muito cuidado, com calma e cautela, e não dá para fazer no prazo imposto pela lei, assim como não dá para suprimir eventuais condutas como estão querendo, apenas reconhecendo o dolo. Assim, registrou, que está muito equivocada o pensamento da Câmara dos Deputados, e que nos entristece, mas está confiante de que esse trabalho no Senado Federal seja eficaz. **4.4.** Registrou também a interferência no Acordo de Não-Persecução Cível, que o Conselho Superior tem homologado toda semana, e que a classe política está interferindo de forma que não haverá ressarcimento da multa, ou seja, paga-se o dano e encerra-se o processo sem qualquer multa, algo que não existe. Isso mostra que pretendem acabar com a nossa atuação e, infelizmente, isso só vem em defesa de pessoas que não estão de acordo com a probidade. Assim, quando se fala que as questões estão sendo discutidas, é para ser dito que há deputados sérios, homens públicos sérios, esses homens públicos sérios não respondem por improbidade. Assim registrou seu protesto e parabenizou o Procurador-Geral de Justiça pelo trabalho que foi feito na tentativa de reverter essa situação. **4.5.** O Conselheiro Presidente agradeceu as palavras do Conselheiro Tiago e registrou que recebeu seu elogio em nome da Instituição Ministério Público de São Paulo, tendo sido um trabalho conjunto, feito por muitos colegas abnegados, do Centro de Apoio, da Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica, vários colegas de Promotorias, Procuradores de Justiça que participaram ativamente dessa campanha, citando a Dra. Evelise

Pedroso Teixeira Prado Vieira, Dra. Maria Cristina Barreira de Oliveira, a Escola Superior do Ministério Público e outros colegas que participaram e que ajudaram a construir notas técnicas, eventos, um movimento do Ministério Público de São Paulo que acabou chamando atenção em nível nacional. Informou que agora os movimentos são na direção do Senado Federal, que já se iniciaram visando a correção dos rumos, visto que a lei precisava ser modificada, mas, quando se faz uma modificação numa legislação dessa natureza, faz-se para melhorar, não para piorar. Registrou que há itens no projeto de lei que muito preocupam, sendo um deles, um dos mais importantes, a questão do prazo, e que, se por um lado não se pode admitir um Inquérito Civil que dure 5, 6, 7 ou 10 anos, por outro lado não se pode colocar um prazo exíguo para se instruir um inquérito dessa natureza, porque muitas vezes é necessário perícia, perícia técnica, dados, o que em 1 ano não se consegue obter, daí porque é importante que a Instituição trabalhe, com cautela e de forma cirúrgica. Informou também que no Senado as chances são boas e que há indicativos de um olhar diferenciado para essa legislação, e nesse sentido estão sendo realizados os trabalhos, e que o Conselho Superior participou de várias reuniões e eventos, com quem partilha os elogios, **4.6.** O Conselheiro Demercian registrou sua alegria em ter nessa reunião a presença da Doutora Liliana Mercadante Mortari, Vice-Corregedora-Geral e dileta amiga do Conselheiro Demercian, com quem dividiu sala durante muitos anos no Setor de Recursos Extraordinários, e reiterou suas homenagens ao novo Diretor da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica, Conselheiro Vidal Serrano Nunes Junior, e ao Chefe de Departamento de Direito Penal e Processual Penal, Conselheiro Motauri Ciocchetti de Souza, e que a PUC/SP só tem a ganhar com esses dois nomes destacados à frente da Faculdade de Direito e do Departamento de Direito Penal e Processual Penal, respectivamente. **4.7.** O Conselheiro Presidente agradeceu as palavras do Conselheiro Demercian e registrou que é uma alegria ter os colegas de Conselho Superior no comando da Pontifícia Universidade Católica e receber a Vice Corregedora na reunião do Conselho Superior. **4.8.** O Conselheiro Vidal agradeceu todas as manifestações realizadas em seu favor e manifestou sua adesão às manifestações de apreço pelas aposentadorias recentes, registradas nesta ata, e pela eleição do Dr. Motauri. **4.9.** O Conselheiro Nusdeo registrou sua adesão à manifestação do Conselheiro Tiago em relação às alterações da Lei de Improbidade Administrativa e registrar sua solidariedade ao PGJ e saudar a Dra. Liliana Mercadante Mortari, dileta colega de faculdade, de concurso, de Assessoria de Designações, de Conselho Superior, sendo sempre uma alegria tê-la na reunião do

Conselho Superior. **4.10.** O Conselheiro Arual registrou sua associação aos votos anteriormente propostos e fez uma manifestação com relação àquilo que tem tomado bastante tempo deste Colegiado nos últimos dias, a movimentação da carreira, e, por isso, gostaria de solicitar ao Conselheiro Secretário a expedição de aviso para remoção/transferência de Procuradoria em razão da aposentadoria do Dr. Tulio Tadeu Tavares, 48º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível, e verificar a possibilidade de abrir a remoção para os dois cargos em aberto/vacantes em razão das transferências para os cargos ocupados pelos Doutores Álvaro Augusto Fonseca de Arruda e Tulio Tadeu Tavares, no mês de julho, para provê-los no dia 1º de agosto, junto com as promoções. Informou que isso se deve por causa do cargo que está em aberto e que provavelmente essas promoções serão para a Procuradoria de Justiça Criminal e para provê-la, ou prover esta Procuradoria e a Procuradoria de Justiça Cível, caso não haja transferência, visto que as Doutoradas Isabella Ripolli Martins e Maria Cristina Pera João Moreira Viegas lhe informaram que há um grande desfalque na Procuradoria de Justiça Cível, assim, esses três cargos poderiam ser providos rapidamente. **4.11.** O Conselheiro Secretário Cosenzo registrou sua adesão aos votos de louvor ao Conselheiro Vidal, que enaltece e dignifica este Colegiado com sua qualificação técnica e jurídica além da educação e lhaneza com que trata a todos e ao Dr. Motauri Ciocchetti de Souza, Corregedor-Geral do Ministério Público, por suas eleições, fazer o registro em relação às aposentadorias registradas na presente reunião: aos Doutores Álvaro Augusto Fonseca de Arruda e Tulio Tadeu Tavares, pelos relevantes serviços prestados ao Ministério Público de São Paulo, e uma menção especial ao Dr. José Vicente Pinto Ferreira, um brilhante colega que fez a carreira voltada para o interior, tendo sido um Promotor de Justiça exemplar, carinhoso, responsável, legítimo defensor da sociedade, aposentando-se após atuar por décadas em Ribeirão Preto e região. Todos eles deixam um legado de trabalho e respeito ao Ministério Público e à sociedade. **4.12.** Registrou também, em resposta ao Conselheiro Arual, que já estava inserida no rol de suas comunicações, a informação acerca da publicação do edital de transferência para o cargo em vacância na Procuradoria Cível, que está pronto e será encaminhado ao DOE ainda hoje, e mesmo sem necessidade de formal autorização do Colegiado, sempre considerou importante proceder a prévia comunicação aos ilustres Conselheiros, o que faz neste momento. Informou, outrossim, que na data de hoje se encerra o prazo para as inscrições no Edital de Transferência para a Procuradoria de Justiça Cível, no cargo de 2º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível aberto pela

aposentadoria do Dr. Álvaro Arruda, e até o presente momento não há qualquer requerimento nesse sentido. Reiterou que será aberto o Edital de transferência para o cargo de 48º Procurador de Justiça Cível e que, conforme antecipado com o Procurador-Geral de Justiça, na semana passada, para que se pudesse prover estes outros dois cargos junto com os de Promotor de Justiça e ele aquiesceu. Assim, nesse período, na próxima semana serão abertos um cargo em uma semana e o outro na outra semana porque os cargos de Procurador de Justiça não têm grande complexidade em termos de movimentação. Entretanto, informou que essa indicação possivelmente será feita antes de agosto e o PGJ poderá nomeá-los em 1º de agosto. **4.13.** Comunicou, ainda, que elaborou a lista informal dos inscritos no presente concurso de promoção/remoção que será objeto de discussão prévia com a Comissão de Movimentação da Carreira em reunião virtual nesta semana, para elaboração dos votos para apresentarmos as indicações na reunião da próxima terça-feira, 29/06/2021, e a encaminharmos ao Procurador-Geral para que possam proceder às respectivas nomeações a partir de 1º de agosto. Pontuou o Conselheiro Secretário que as promoções e remoções das comarcas de Entrância Intermediária para Final é um assunto sobre o qual a Comissão de Movimentação da Carreira deve se debruçar para posterior discussão por este Colegiado, pois inúmeros cargos de entrância final ficaram sem inscrição, ao que parece, dezesseis deles. Informou que após conversa com o Procurador-Geral de Justiça e isso vai ser discutido na reunião de quinta-feira, para que se possa, no dia das indicações, verificar a melhor maneira de preencher esses cargos, levando-se em conta o interesse público. Ressaltou o Conselheiro Secretário que o Conselho Superior está desenvolvendo todos os esforços possíveis e utilizando todos os prazos conferidos por lei visando atender aos interesses dos colegas e da sociedade para preencher os cargos vagos, e que somente não ocorreu antes por suspensão dos prazos em razão da pandemia, mas conforme ajustado entre a Comissão de Movimentação da Carreira, o Conselho Superior e o Procurador-Geral de Justiça, a possibilidade é de que no dia 10 de agosto retomaremos a movimentação, abrindo manifestação de interesse para que os cargos remanescentes para sejam providos, e no pior cenário, entregar as indicações no final de setembro para que o PGJ possa promovê-los em outubro. **4.14.** O Conselheiro Secretário reiterou que essas eram suas comunicações e que gostaria de reconhecer a atuação do PGJ acompanhando a brilhante manifestação do Conselheiro Tiago com sua oportuna crítica em relação à trágica deformação da Lei de Improbidade Administrativa, ressaltando que conhece a dificuldade de

se trabalhar no Congresso Nacional, e que o momento atual é bem pior, pois antigamente havia a possibilidade de fazer um “corpo-a-corpo” e conversar com um ou outro parlamentar, e também acompanhar presencialmente o trabalho das Comissões da Câmara e do Senado, conversando com os seus integrantes e oferecendo sugestões. Atualmente, com o sistema virtual, é muito difícil esse trabalho para demonstrar aos parlamentares a necessidade de ferramentas ágeis e de efetiva proteção social, o que favorece a vontade superior e particular de cada um dos deputados. É fácil verificar que na votação pelo plenário da Câmara dos Deputados, praticamente todos os partidos tiveram parlamentares votando a favor da reforma e enfraquecimento da Lei de Improbidade Administrativa, mesmo os que são considerados oposição resistente e sempre foram os parceiros do Ministério Público de São Paulo na luta contra a Lei de Improbidade Administrativa. Ressaltou que apesar de rotineiro, é sempre atual o discurso da tentativa política de fragilização das leis que possibilitem a forte atuação do Ministério Público, notadamente no combate à improbidade administrativa e infratores poderosos, e constatamos que “se estamos perturbando e atrapalhando os autores dessa prática, certamente temos ao nosso lado a sociedade, e necessitamos permanentemente do seu apoio, pois é a destinatária final da nossa atuação”. Registrou que não se trata de desabafo, mas percepção do difícil momento e singela complementação à oportuna manifestação do Conselheiro Tiago Cintra Zarif, e renovar o reconhecimento ao excelente trabalho desenvolvido pelo Procurador-Geral de Justiça. **4.15.** O Conselheiro Presidente agradeceu as palavras do Conselheiro Secretário e reiterou que, conforme dito aos demais colegas deste Colegiado e em especial ao Conselheiro Tiago Cintra Zarif, o trabalho é coletivo e o PGJ foi apenas um agente que transmitiu aquilo que foi produzido por vários colegas e que esse é um trabalho da Instituição Ministério Público de São Paulo e que devemos seguir em frente nesta luta, e agradeceu a menção feita à coordenação deste trabalho por parte da Procuradoria-Geral de Justiça. **4.16.** Com relação aos cargos vagos, registrou o Procurador-Geral de Justiça que se trata de um problema muito sério, pois são importantes e dos quais recebeu manifestações de vários segmentos para preenchê-los, por exemplo, o cargo de Promotor de Meio Ambiente de São Bernardo do Campo, para um trabalho em parceria com os demais municípios na difícil tarefa na área de matas e reservatórios. Por isso está chegando a hora de um movimento mais sério em relação a isso, muito embora o Conselho Superior esteja atuando e movimentando a carreira, muitos colegas não estão querendo a remoção ou promoção para alguns

cargos, e essa pode ser uma sinalização importante, pois estamos com muitos cargos vagos, inclusive de substitutos, e portanto merece um estudo aprofundado, tanto que já solicitou do Secretário Executivo, Dr. Fernando Pereira, que o realize o mais breve possível para dialogar com o Conselho Superior e com o Órgão Especial a respeito das providências a serem tomadas. O que não pode é ficar uma Comarca como São Bernardo e tantas outras importantes, como Caraguatatuba, ficar com o cargo vago, embora o Promotor de Justiça Substituto faça um ótimo trabalho mas não consegue, pelas mais variadas razões, dar a sequência necessária para cargos como este de Meio Ambiente e tantos outros importantes. Registrou o Conselheiro Presidente que estamos atentos e as providências necessárias serão tomadas e, se necessário for, será deflagrado novo concurso de ingresso à carreira, embora se saiba das dificuldades de um concurso a essa altura, já que não podemos aglomerar e é algo mais para o final do ano e cargos talvez para o meio do ano que vem, mas com esses estudos, diálogos com os Colegiados, tudo faremos para tais cargos não ficarem vagos.

**4.17.** O Conselheiro Mellim cumprimentou a todos e referendou as saudações ao Conselheiro Vidal, pela assunção do cargo de Diretor da Faculdade de Direito da PUC/SP, e ao Conselheiro Motauri, como Chefe de Departamento, uma alegria e um progresso, não apenas por serem membros do Ministério Público de São Paulo mas por serem o que são.

**4.18.** O Conselheiro Presidente agradeceu as palavras do Conselheiro Mellim e ressaltou a importância da vida acadêmica dos membros do Ministério Público, pois é importante levar o pensamento de Ministério Público às grandes instituições de ensino de Direito, como é a Pontifícia Universidade Católica.

**4.19.** A Conselheira Liliana agradeceu as generosas palavras que lhe foram dirigidas pelos Conselheiros e cumprimentou o Conselheiro Vidal por sua assunção ao cargo de Diretor e a eleição do Dr. Motauri para Chefe de Departamento e registrou que o Ministério Público de São Paulo está hiper representado na PUC/SP, uma instituição que é orgulho de todos nós. Outrossim, manifestou sua associação às palavras do Conselheiro Tiago quanto à necessidade e reconhecimento do trabalho do Procurador-Geral de Justiça com relação aos interesses institucionais e à Lei da Improbidade Administrativa, sendo este um momento muito delicado e é sabido que o PGJ tem se dedicado em todas as frentes, convidando a todos para engrossar essas fileiras e fazer a sociedade perceber as consequências nefastas que podem vir da aprovação desse projeto de lei na maneira como se encontra. Reafirmou seus cumprimentos ao PGJ e desejou-lhe forças para continuar batalhando por essa luta que é do interesse de todos os brasileiros. Acrescentou, ainda, que o Corregedor-Geral, Dr.



Motauri Ciocchetti de Souza, e alguns assessores, encontram-se em correição híbrida na comarca de Bariri, justificando sua ausência nesta reunião do Colegiado. **4.20.** Após a manifestação do Conselheiro Presidente o Conselheiro Nusdeo pediu a palavra e cumprimentou o Conselheiro Vidal por sua eleição ao cargo de Diretor da Pontifícia Universidade Católica e desejou-lhe muito sucesso no exercício de seu cargo. **4.21.** O Conselheiro Vidal pediu a palavra e propôs um voto de louvor ao pai do Conselheiro Nusdeo, Dr. Fábio Nusdeo, que ficou 50 anos no Conselho da Arquidiocese de São Paulo, como bom católico e que agora afastou-se do convívio na Arquidiocese. Registrou que o voto de louvor ao Dr. Fábio Nusdeo é proposto em razão da brilhante carreira que fez na Arquidiocese, da vida acadêmica e pelo grande cidadão que é. **4.22.** O Conselheiro Presidente consignou que é um voto que merece ser aprovado por unanimidade visto que o Professor Nusdeo é uma referência para todos nós e esse é um voto de louvor aprovado “com palmas”. **4.23.** O Conselheiro Nusdeo agradeceu o voto de louvor proposto a seu pai e informou que ficou sensibilizado com esse voto de louvor e que transmitirá a ele e aos seus irmãos. **5 -**

**LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA:** **5.1. SESSÃO ADMINISTRATIVA:** **5.1.1.** Processo SEI nº 29.0001.0061760.2021-06 – Proposta de Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público – Dispõe sobre critérios para promoção e remoção por merecimento e para permuta entre membros do Ministério Público. Emenda de proposta anteriormente enviada ao MPSP (apensamento de nova proposição aos autos da proposição nº 1.00278/2021-28, que já tramitou neste Conselho Superior). A matéria foi apresentada aos Conselheiros na 42ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada em 08/06/2021, para apresentação de sugestões. O Conselheiro Presidente questionou se há propostas dos Conselheiros neste sentido e o Conselheiro Secretário informou que não há movimentação nesse sentido porque o Conselho Nacional do Ministério Público assumiu e praticamente acolheu na integralidade o sistema de critérios de merecimento do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo. Assim, espelha-se no CNMP o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de São Paulo, a legislação do Ministério Público de São Paulo e a parte administrativa no que se refere a esse critério. Assim, seria impossível que este Conselho Superior fornecesse mais subsídios já que o CNMP retirou tudo aquilo que o Conselho Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo apresentou ao longo dos anos, e homenageou os ex-colegas Conselheiros que nesse período vieram construindo, como os Doutores Vidal Serrano Nunes Junior, Lílíana Mercadante Mortari, Mário Luiz

Sarrubbo, Antônio Carlos Fernandes Nery, Tiago Cintra Zarif, Luiz Antonio de Oliveira Nusdeo, e todos aqueles que vem consolidando esse entendimento. Assim, não há propostas porque não há como superar o que já existe. O Conselheiro Presidente registrou que este item está prejudicado. **5.1.2.** Pedidos de autorização para residir fora da Comarca. Interessados: **5.1.2.1.** Doutor Ericson Campos de Castilho, 1º Promotor de Justiça de Agudos (Pt. 100.779/21 – Relatora Conselheira Mônica); **5.1.2.2.** Doutora Karen Mazloum, 8ª Promotora de Justiça de Suzano (Pt. 95.457/21 – Relator Conselheiro Arual); **5.1.2.3.** Doutora Aline Morgado da Rocha, 2ª Promotora de Justiça de Piracaia (Pt. 102.175/21 – Relator Conselheiro Nusdeo); **5.1.2.4.** Doutora Ana Cláudia Dutra Cristofani, Promotora de Justiça de Cesário Lange (Pt. 36.370/21 – Relator Conselheiro Antônio Nery). Aprovados por unanimidade. **6 –**

**CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS:** **6.1.** (11/06/2021) Ofício enviado pelo Doutor Motauri Ciocchetti de Souza, Corregedor-Geral do Ministério Público, encaminhando relatório de atividades realizadas pela Corregedoria Geral no mês de maio de 2021. **6.2.** (11/06/2021) Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital acumulando o cargo de 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0000772/2019-1 – 4º PJ foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 15/10/2019, foi devidamente cumprido. **6.3.** (11/06/2021) Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital acumulando o cargo de 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0001959/2019-9 – 4º PJ foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 16/02/2021, foi devidamente cumprido. **6.4.** (11/06/2021) Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital acumulando o cargo de 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0001938/2019 – 4º PJ foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 02/03/2021, foi devidamente cumprido. **6.5.** (11/06/2021) Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital acumulando o cargo de 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0001822/2019 – 4º PJ foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 04/02/2020, foi devidamente cumprido. **6.6.** (11/06/2021) Comunicado enviado pela Doutora Sandra Reimberg, 7ª

Promotora de Justiça de Carapicuíba acumulando as funções do 2º Promotor de Justiça de Carapicuíba, comunicando, em cumprimento ao artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do E. Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do PAA nº 62.0234.0001558/2019-7 (SEI! nº 29.0001.0078563.2020-94), com cópia da promoção de arquivamento. **6.7.** (14/06/2021) Ofício enviado pela Doutora Ana Maria Buoso, 5ª Promotora de Justiça de Bragança Paulista, comunicando, em cumprimento ao artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, o arquivamento do PAA nº 62.0215.0000333/2020-4 (SEI! nº 29.0001.0117689.2020-22), com cópia da promoção de arquivamento. **6.8.** (14/06/2021) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 1108/20 – 7º PJ, com cópia da promoção de arquivamento. **6.9.** (14/06/2021) Ofício enviado pelo Doutor Vladimir Brega Filho, 1º Promotor de Justiça de Santa Cruz do Rio Pardo, comunicando que o TAC celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e o Sr. Alécio Aparecido Nardo no PAA nº 62.0420.0000094/2020-1 foi considerado cumprido e o procedimento será remetido ao arquivo. **6.10.** (14/06/2021) Ofício enviado pela Doutora Ana Laura Ribeiro Teixeira Martins, Promotora de Justiça de Itaí, comunicando o acatamento e cumprimento da recomendação expedida pelo Conselho Superior e constante da homologação da promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº 66.0291.0000003/2020-1 – Ponte Itaí/Piraju, tendo sido oficiado o DER/SP para que acompanhe as condições de segurança e inclusão orçamentária do projeto de reparação da referida ponte, informando ao Ministério Público eventual situação de risco, com cópias comprobatórias. **6.11.** (14/06/2021) Ofício enviado pelo Doutor Vinicius Henriques de Resende, Promotor de Justiça de Santa Rosa de Viterbo, comunicando o integral cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e o Sr. José Carlos Riberio, nos autos do IC 01/2003, visando reparar danos ao meio ambiente consistentes no corte de 1,85 hectares de vegetação tipo cerrado no Sítio Boa Vista das Águas Claras, sendo determinado o arquivamento definitivo dos autos. **6.12.** (14/06/2021) Comunicado enviado pela Doutora Letícia Rosa Ravacci, 1ª Promotora de Justiça de Taboão da Serra, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 63.0452.0001290/2020-3, com cópia da promoção de arquivamento. **6.13.** (15/06/2021) Ofício enviado pela Doutora Cristiane Cardoso Roque, 16ª Promotora de Justiça de São José

dos Campos, informando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 63.0719.0000933/2019-6, com cópia da promoção de arquivamento. **6.14.** (15/06/2021) Ofício enviado pela Doutora Cristiane Cardoso Roque, 16ª Promotora de Justiça de São José dos Campos, informando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 63.0719.0000561/2019-5, com cópia da promoção de arquivamento. **6.15.** (15/06/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento do P.A.N.I. nº SIS MP 36.0713.0002564/2018-6 – 19ª PJ, nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia do despacho de arquivamento. **6.16.** (15/06/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Nathan Glina, 2º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, atendendo ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, comunicando o arquivamento da Notícia de Fato nº 38.0167.0001972/2021-1, com cópia da promoção de arquivamento. **6.17.** (15/06/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Nathan Glina, 2º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, atendendo ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, comunicando o arquivamento da Notícia de Fato nº 38.0739.0007282/2021-5, com cópia da promoção de arquivamento. **6.18.** (15/06/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Nathan Glina, 2º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, atendendo ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, comunicando o arquivamento do PANI nº 36.0710.0000487/2020-5, com cópia da promoção de arquivamento. **6.19.** (16/06/2021) Ofício enviado pelo Doutor Marcelo de Mendonça Neves, 1º Promotor de Justiça de Hortolândia, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC nº 116/2016. **6.20.** (16/06/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da N.F. nº SIS MP 38.0713.0002827/2021-1 – 19ª PJ, nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia da promoção de arquivamento. **6.21.** (16/06/2021) Ofício enviado pelo Doutor Marcelo de Mendonça Neves, 1º Promotor de Justiça de Hortolândia, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo, a Prefeitura Municipal de Hortolândia e o Sr. José Rodrigues Pereira nos autos do IC nº 14.0636.0000650/2014. **6.22.** (16/06/2021) Ofício enviado pelo Doutor José Luiz Saikali, 12º Promotor de Justiça de Santo André, comunicando

o encerramento do IC nº 14.0711.0002413/2012 tendo em vista o cumprimento do TAC firmado nos autos do inquérito civil. **6.23.** (16/06/2021) Comunicado enviado pela Doutora Mônica Lodder de Oliveira dos Santos Pereira, 8ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos – idoso, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 36.0725.0002062/2011-4 – 8º PJDH - idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.24.** (16/06/2021) Ofício enviado pelo Doutor Fábio Antônio Xavier de Moraes, 7º Promotor de Justiça de Jacareí, comunicando o arquivamento do PAA nº 62.0309.0000814/2021 (antigo PAA 002/2015), com cópia do despacho de arquivamento. **6.25.** (16/06/2021) Comunicado enviado pela Doutora Mônica Lodder de Oliveira dos Santos Pereira, 8ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos – idoso, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 36.0725.0001288/2015-1 – 8º PJDH - idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.26.** (16/06/2021) Ofício enviado pelo Doutor Gustavo Ferronato, Promotor de Justiça de Nuporanga, comunicando o integral cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do IC nº 14.0354.0000130/2011-0. **6.27.** (16/06/2021) Ofício enviado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando que os autos do IC nº 14.0722.0001989/2020-8 foram enviados ao arquivo morto e que, considerando a homologação do arquivamento pelo CSMP (SEI! 2976973), baseado no TCRA (SEI! 2155459) e, vislumbrando a necessidade de acompanhamento do acordo retro mencionado, observando o artigo 5º do Ato nº 934/15-PGJ-CPJ-CGMP, foi instaurado o Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0722.0001632/2021-3. **6.28.** (16/06/2021) Ofício enviado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando que os autos do IC nº 14.0722.0002646/2019-9 foram enviados ao arquivo morto e que, considerando a homologação do arquivamento pelo CSMP (SEI! 2603233), baseado no TAC (SEI! 1950031) e, vislumbrando a necessidade de acompanhamento do acordo retro mencionado, observando o artigo 5º do Ato nº 934/15-PGJ-CPJ-CGMP, foi instaurado o Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0722.0001640/2021-8. **6.29.** (16/06/2021) Ofício enviado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando que os autos do IC nº 14.0722.0002898/2020 foram enviados ao arquivo morto e que, considerando a homologação do arquivamento pelo CSMP (SEI! 2815191), baseado no TAC (SEI! 1900263) e, vislumbrando a necessidade de acompanhamento do acordo retro

mencionado, observando o artigo 5º do Ato nº 934/15-PGJ-CPJ-CGMP, foi instaurado o Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0722.0001639/2021-5. **6.30.** (16/06/2021) Ofício enviado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando que os autos do IC nº 14.0722.0000225/2021-1 foram enviados ao arquivo morto e que, considerando a homologação do arquivamento pelo CSMP (SEI! 2806308), baseado no TCRA (SEI! 2166216) e, vislumbrando a necessidade de acompanhamento do acordo retro mencionado, observando o artigo 5º do Ato nº 934/15-PGJ-CPJ-CGMP, foi instaurado o Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0722.0001638/2021-1. **6.31.** (16/06/2021) Ofício enviado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando que os autos do IC nº 14.0722.0000425/2021-8 foram enviados ao arquivo morto e que, considerando a homologação do arquivamento pelo CSMP (SEI! 2976271), baseado no TCRA (SEI! 2164703) e, vislumbrando a necessidade de acompanhamento do acordo retro mencionado, observando o artigo 5º do Ato nº 934/15-PGJ-CPJ-CGMP, foi instaurado o Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0722.0001633/2021-8. **6.32.** (16/06/2021) Ofício enviado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando que os autos do IC nº 14.0722.0002415/2020-1 foram enviados ao arquivo morto e que, considerando a homologação do arquivamento pelo CSMP (SEI! 2603018), baseado no TAC (SEI! 1650380) e, vislumbrando a necessidade de acompanhamento do acordo retro mencionado, observando o artigo 5º do Ato nº 934/15-PGJ-CPJ-CGMP, foi instaurado o Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0722.0001641/2021-2. **6.33.** (16/06/2021) Ofício enviado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando que os autos do IC nº 14.0722.0003261/2020-1 foram enviados ao arquivo morto e que, considerando a homologação do arquivamento pelo CSMP (SEI! 2579734), baseado no TCRA (SEI! 1540085) e, vislumbrando a necessidade de acompanhamento do acordo retro mencionado, observando o artigo 5º do Ato nº 934/15-PGJ-CPJ-CGMP, foi instaurado o Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0722.0001642/2021-7. **6.34.** (17/06/2021) Ofício enviado pelo Doutor Bruno Rodriguez Caldas, 2º Promotor de Justiça de Pereira Barreto, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 63.374.328/2021-0, com cópias da portaria e da promoção de arquivamento. **6.35.** (17/06/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Gustavo Roberto Costa, 3º Promotor de Justiça de Guarujá, informando o arquivamento da Notícia do Fato nº 852/21, com cópia do despacho de arquivamento. **6.36.** (17/06/2021) Comunicado

enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0739.0001037/2021-0 – 19ª PJ (SEI! nº 29.0001.0007633.2021-33), nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia do despacho de arquivamento. **6.37.** (17/06/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0739.0002668/2021-3 – 19ª PJ (SEI! nº 29.0001.0105748.2021-95), nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia do despacho de arquivamento. **6.38.** (17/06/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0002707/2021-5 – 19ª PJ (SEI! nº 29.0001.0107356.2021-38), nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia do despacho de arquivamento. **6.39.** (17/06/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0005491/2019-6 – 19ª PJ, nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia da promoção de arquivamento. **6.40.** (17/06/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0000722/2020-7 – 19ª PJ, nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia do despacho de arquivamento. **6.41.** (17/06/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0739.0010437/2020-3 – 19ª PJ (SEI! nº 29.0001.0010936.2021-92), nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia do despacho de arquivamento. **6.42.** (17/06/2021) Comunicado enviado

pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0000682/2021-9 – 19ª PJ (SEI! nº 29.0001.0025401.2021-59), nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia do despacho de arquivamento. **6.43.** (17/06/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0000311/2021-4 – 19ª PJ (SEI! nº 29.0001.0010563.2021-75), nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia do despacho de arquivamento. **6.44.** (17/06/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Gustavo Roberto Costa, 3º Promotor de Justiça de Guarujá, informando o arquivamento da Notícia do Fato nº 662/21, com cópia do despacho de arquivamento. **6.45.** (17/06/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0010812/2021-4 – 19ª PJ (SEI! nº 29.0001.0090565.2021-17), nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia do despacho de arquivamento. **6.46.** (17/06/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0000054/2021-8 – 19ª PJ (SEI! nº 29.0001.0011058.2021-96), nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia da promoção de arquivamento. **6.47.** (17/06/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento do P.A.N.I. SIS MP nº 36.0713.0000212/2021-0 – 19ª PJ (SEI! nº 29.0001.0006841.2021-77), nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia da promoção de arquivamento. **6.48.** (17/06/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do



arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0000221/2021-0 – 19ª PJ (SEI! nº 29.0001.0007117.2021-94), nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia da promoção de arquivamento. **6.49.** (17/06/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0000815/2021-3 – 19ª PJ (SEI! nº 29.0001.0032225.2021-14), nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia da promoção de arquivamento. **6.50.** (17/06/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0739.0010125/2021-4 – 19ª PJ (SEI! nº 29.0001.0084518.2021-35), nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia do despacho de arquivamento. **6.51.** (17/06/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0004552/2021-7 – 19ª PJ (SEI! nº 29.0001.0038496.2021-59), nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia do despacho de arquivamento. **6.52.** (17/06/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato - Representação SIS MP nº 43.0713.0000924/2021-8 – 19ª PJ (SEI! nº 29.0001.0037895.2021-87), nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia do despacho de arquivamento. **6.53.** (17/06/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0002671/2021-5 – 19ª PJ (SEI! nº 29.0001.0105691.2021-82), nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia do despacho de arquivamento. **6.54.** (17/06/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de

janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0002263/2021-8 – 19ª PJ (SEI! nº 29.0001.0093308.2021-64), nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia do despacho de arquivamento. **6.55.** (17/06/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0739.0001049/2021-2 – 19ª PJ (SEI! nº 29.0001.0007582.2021-52), nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia do despacho de arquivamento. **6.56.** (17/06/2021) Ofício enviado pelo Doutor Thiago Tavares Simoni Aily, 6º Promotor de Justiça de Botucatu, comunicando, atendendo ao Aviso nº 20/2020 – PGJ – CGMP, de 16/01/2020, Resolução 174/2017 do CNMP e nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, o arquivamento do PANI nº 36.0214.0001239/2021-3 (SEI! nº 29.0001.0086695.2021-38), com cópia da promoção de arquivamento. **6.57.** (18/06/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0000888/2021-2 – 19ª PJ (SEI! nº 29.0001.0036614.2021-45), nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia do despacho de arquivamento. **6.58.** (18/06/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0739.0001903/2021-6 – 19ª PJ (SEI! nº 29.0001.0081086.2021-64), nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia da promoção de arquivamento.

#### **7 – SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS**

– Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 40 (quarenta) deles pelo Pleno e 238 (duzentos e trinta e oito) pelas Turmas (90 pela 1ª Turma e 148 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 278 (duzentos e setenta e oito), os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. **8 –**

**ENCERRAMENTO** – Cumprida a pauta, restou definido que a próxima

reunião ordinária ocorrerá no dia 29 de junho de 2021, às 14hs. Nada mais havendo a relatar, eu, José Carlos Cosenzo, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram. Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item "1"; artigo 15, incisos II e XII, item "1"; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.